INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESPÍRITO SANTO
Campus de Alegre

PROCESSO SELETIVO 2010

CURSOS TÉCNICOS

MANUAL DO CANDIDATO

DIRETOR-GERAL

Prof. Carlos Humberto Sanson Moulin

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prof. Edson Fosse Filho

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Gláucia Maria Ferrari

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Angela Maria do Amaral Abreu

Carla Ribeiro Macedo

Deila da Silva Bareli de Moraes

Flávio Pavesi Simão

Gilberto Rodrigues Silveira

Gláucia Maria Ferrari (Presidente)

José Carlos Santos da Silva

José de Mello Sobreira Filho

Juldair Delpupo

Marcos Antônio Sathler

Rosemeri Gonçalves Torres

Simone de Melo Sessa

Endereço: Rodovia 482, Cachoeiro /Alegre, km 47 – Rive – Alegre – ES

Caixa Postal: 47

CEP: 29500-000

Telefone: 0 (xx) 28 3552 8131 – Ramais 219 e 223

Fax: 0 (xx) 28 3552 8234

Site: www.eafa.com.br

E-mail: selecao.alegre@ifes.edu.br

APRESENTAÇÃO

A VOCÊ, CANDIDATO DO IFES – CAMPUS DE ALEGRE

A vida coloca desafios em nossos caminhos. É preciso fazer as melhores escolhas e saber lidar com as situações. Que bom que você escolheu o Instituto Federal do Espírito Santo – Campus de Alegre!

O Instituto Federal é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e, especializado na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino.

O *Instituto Federal do Espírito Santo*, foi criado mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo e das Escolas Agrotécnicas Federais **de Alegre**, de Colatina e de Santa Tereza.

O presente material é apenas um primeiro contato com nossa Instituição, a fim de promover uma integração com você, futuro aluno. Aqui o candidato encontrará informações gerais acerca das modalidades de cursos oferecidos pelo IFES – Campus de Alegre. A leitura desse manual, bem como do respectivo Edital são essenciais para a compreensão das normas do processo, desde a inscrição, a realização das provas, até a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados. O candidato, a partir deste manual, também tem acesso ao conteúdo programático exigido nas provas.

Desde já desejamos que você obtenha sucesso nessa nova etapa de sua vida e que venha fazer parte de nossa comunidade escolar.

SUCESSO!

A Comissão.

I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de inscrição	**15 de setembro a 30 de outubro**
Prova	**22 de novembro**
Divulgação do gabarito	**22 de novembro**
Recurso do gabarito	**23 de novembro**
Resultado do recurso	**Até 26 de novembro**
Divulgação do resultado final	**27 de novembro**
Recurso do resultado final	**30 de novembro**
Resultado do recurso	**Até 02 de dezembro**
Resultado Final	**02 de dezembro**

II - PERFIL PROFISSIONAL

a) AGROPECUÁRIA

O Técnico em Agropecuária executa e elabora projetos compatíveis com a sua formação profissional, presta assistência técnica, administra propriedades rurais em nível gerencial, prescreve receituário agronômico e atua em atividades de extensão e defesa agropecuária.

b) AGROINDÚSTRIA

O Técnico em Agroindústria treina e conduz equipes de execução de serviços da área, gerencia indústrias rurais e presta assistência técnica no desenvolvimento de projetos do setor agroindustrial.

c) INFORMÁTICA

O Técnico em Informática planeja, desenvolve e manipula sistemas e programas computacionais; promove e supervisiona a integração operacional de microcomputadores e de centros de processamento de dados informatizados, implanta e mantém redes locais de microcomputadores; desenvolve e mantem ambientes web.

III - EDITAL

EDITAL Nº 07, de 11 de setembro de 2009.

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus de Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna públicas as normas para a realização do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos a serem oferecidos para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2010.

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão Permanente de Exame de Seleção, nomeada pela Direção-Geral. A essa Comissão cabe a responsabilidade de planejar e coordenar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

1.2 A seleção será realizada em um único dia.

1.3 Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos para ingresso no IFES - Campus de Alegre, para o preenchimento das vagas oferecidas no 1º semestre do ano letivo de 2010.

2 DOS CURSOS OFERTADOS E DAS VAGAS

2.1 Os cursos técnicos são planejados de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio. Para ingressar nesses cursos, o candidato deverá ter concluído, obrigatoriamente, o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, conforme a modalidade técnica escolhida.

2.2 **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS COM O ENSINO MÉDIO**
Os cursos Técnicos Integrados com o Ensino Médio são oferecidos para quem já concluiu o Ensino Fundamental, a diplomação e certificação ocorrerão ao final do curso. **Como se trata de curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de Nível Médio ou o contrário, de acordo com o Decreto 5154/04, com o Parecer CNE/CEB 39/2004 e com a Resolução CNE/CEB 01, de 03/02/2005.** Nessa modalidade, são oferecidos os cursos Técnico em Agropecuária e Técnico em Agroindústria.

2.2.1 Quadro de Cursos/Vagas

CURSOS	VAGAS	REQUISITO PARA INGRESSO	TURNO DE ESTUDO	DURAÇÃO MÍNIMA DO CURSO
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	110	Ensino Fundamental concluído	Integral	3 anos
Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio	35	Ensino Fundamental concluído	Integral	3 anos

2.3 **CURSOS TÉCNICOS EM REGIME DE CONCOMITÂNCIA EXTERNA**

Os cursos técnicos em regime de Concomitância Externa são oferecidos para quem concluiu o

Ensino Fundamental. Nesse regime o aluno faz somente o Ensino Técnico no IFES - Campus de Alegre, estudando, portanto, em um único turno na escola, devendo, obrigatoriamente, matricular-se no Ensino Médio em outra escola. Caso já possua o Ensino Médio fará somente o Ensino Técnico. Nessa modalidade, o IFES - Campus de Alegre oferece o curso Técnico em Agropecuária.

2.3.1 Quadro de Vagas

CURSO	VAGAS	REQUISITO PARA INGRESSO	TURNO DE ESTUDO	DURAÇÃO MÍNIMA DO CURSO
Técnico em Agropecuária Concomitância Externa	35	Ensino Fundamental concluído	Matutino	3 anos

2.4 **CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

Os cursos técnicos subsequentes são oferecidos **SOMENTE** para quem já concluiu o Ensino Médio, possuindo duração variável. Nessa modalidade, o IFES - Campus de Alegre oferece o curso Técnico em Informática.

2.4.1 Quadro de Vagas

CURSO	VAGAS	REQUISITO PARA INGRESSO	TURNO DE ESTUDO	DURAÇÃO MÍNIMA DO CURSO
Técnico em Informática Subsequente	38	Ensino Médio concluído	Vespertino – 1º ano e Matutino – 2º ano	2 anos

2.5 TOTAL DE VAGAS

CURSOS TÉCNICOS	VAGAS
Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	110
Agropecuária Concomitância Externa	35
Agroindústria Integrado ao Ensino Médio	35
Informática Subsequente	38
Total geral	**218**

2.6 As Matrizes Curriculares constantes dos Projetos de Cursos poderão passar por alterações em função de novas avaliações, alterações de leis ou necessidades de retificações de natureza técnico-pedagógica.

2.7 Nos cursos em que as atividades são desenvolvidas de segunda à sexta-feira, a Instituição se reserva o direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.

2.8 O candidato que já se encontre matriculado em um dos cursos oferecidos pelo IFES - Campus de Alegre, **será automaticamente desligado do curso que esteja frequentando, caso opte pela matrícula do novo curso.**

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período
De **15/09/2009 a 30/10/2009**

3.2 Local/Horário
a) **Internet no endereço: www.eafa.com.br**; e
b) **Secretaria Escolar – IFES - Campus de Alegre** (7h 30min às 11h e das 12h 30min às 16h).

3.3 Taxa
3.3.1 Valor
R$ 20,00 (vinte reais)
3.3.2 Local de pagamento
Nas **agências da CAIXA e Lotéricas ou em qualquer outra agência bancária**.
3.3.3 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida.

3.4 Procedimentos para a realização das inscrições:
3.4.1 Acessar o endereço **www.eafa.com.br** e clicar no link referente ao Processo Seletivo e, em seguida, em inscrição.
3.4.2 Preencher a ficha de Pré-inscrição, indicando o curso a que está se inscrevendo, observando que deverá escolher somente uma opção de curso.
3.4.3 Imprimir o Boleto Bancário para pagamento da Taxa de Inscrição.
3.4.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, utilizando o boleto bancário, impreterivelmente **até o dia 03 de novembro de 2009**, nas agências da CAIXA e Lotéricas ou em qualquer outra agência bancária.
3.4.5 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Pré-inscrição, bem como pela efetivação do pagamento do boleto bancário.
3.4.6 Somente após a execução desses passos é que a Pré-inscrição será confirmada, mediante a disponibilização do cartão de inscrição. Para impressão do Cartão de Inscrição, o candidato deverá acessar o endereço **www.eafa.com.br** e clicar no link referente a Processo Seletivo e após o link **Verifique sua Inscrição**. Em seguida, digitar o número de inscrição para ter acesso ao Cartão de Inscrição, **que deverá ser impresso e apresentado no dia da prova.O número de inscrição estará expresso na ficha de inscrição e no boleto bancário.**
3.4.7 O IFES - Campus de Alegre não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.4.8 Caso o endereço eletrônico do IFES - Campus de Alegre esteja fora do ar por questões técnicas, no período das inscrições, o candidato deverá procurar a Secretaria Escolar do IFES - Campus de Alegre para fazer sua inscrição, no período das 7h 30min às 11h e das 12h 30min às 16h, durante o período previsto para as inscrições.
3.4.9 O candidato que não tiver acesso à internet, poderá fazer sua inscrição no IFES - Campus de Alegre, no período das 7h 30min às 11h e das 12h 30min às 16h.

3.5 Após efetivada a inscrição, não será permitida a mudança de opção de curso, devendo o candidato, para esse fim, realizar nova inscrição.

3.6 A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Edital para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

3.7 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O IFES - Campus de Alegre não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.8 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá comparecer ao IFES - Campus de Alegre, **DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES,** deve solicitá-lo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito e

em formulário próprio, disponibilizado via internet, no endereço **www.eafa.com.br** e no IFES - Campus de Alegre. O candidato deverá apresentar laudo médico original e atual, munido do comprovante de pagamento do boleto bancário e da ficha de inscrição. Em qualquer situação, não serão aceitas solicitações posteriores. A resposta à solicitação de atendimento especial será dada ao solicitante em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da solicitação.

3.9 O candidato que, nos dias que antecedem a realização das provas, apresentar qualquer doença infecto-contagiosa ou necessitar também de tratamento diferenciado, deverá oficializar, via Atestado Médico, essa necessidade ao IFES - Campus de Alegre, munido do comprovante de pagamento do boleto bancário e da Ficha de Inscrição.

4 DAS PROVAS

4.1 Todas as PROVAS serão aplicadas no dia 22/11/2009, das 8h às 12h.

4.2 Os locais das provas estarão disponibilizados via internet no dia 20/11/2009, no endereço **www.eafa.com.br** e fixados nos murais do IFES - Campus de Alegre na data de sua realização.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova 1 (uma) hora antes do horário marcado, munido do seu comprovante de inscrição, documento oficial de identificação (Carteira ou Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. O candidato que não possuir quaisquer dos documentos oficiais acima citados deverá entregar ao aplicador cópia da certidão de nascimento, juntamente com uma foto 3x4 recente.

4.4 O candidato somente poderá deixar a sala de provas decorridos 60 minutos do seu início.

4.5 Durante a realização da prova, é expressamente proibida a comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como, a utilização de livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares, calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta.

4.6 O candidato deverá ler as instruções contidas na capa da prova antes de iniciá-la. Caso seja constatada alguma irregularidade de impressão, informar imediatamente ao aplicador.

4.7 A prova constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo 25 questões de Língua Portuguesa e 25 questões de Matemática, atribuindo-se 1 (um) ponto para cada questão, com 5 (cinco) opções de resposta, contendo apenas 1 (uma) alternativa correta.

4.8 O conteúdo exigido para as provas estará no Manual do Candidato, disponível via Internet, no endereço **www.eafa.com.br**

4.9 Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas de cada curso, permanecendo os demais classificados como suplentes até o limite das vagas oferecidas.

5.2 Será desclassificado o candidato que:
a) faltar à prova;

b) abandonar o local da prova sem autorização ou deixar a sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
c) cometer fraude, indisciplina ou desrespeito a qualquer pessoa envolvida no processo;
d) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato nas formas descritas no item 4.5 deste Edital;
e) não preencher os dados de identificação no gabarito ou preenchê-los de forma ilegível;
f) sair do local de prova sem entregar o gabarito; e
g) obtiver nota **zero** em Língua Portuguesa e/ou em Matemática.

5.3 Caso haja empate na pontuação entre os candidatos, o desempate seguirá sucessivamente o seguinte critério:
a) maior número de pontos em Língua Portuguesa; e
b) maior idade.

6 DO RESULTADO

6.1 Os gabaritos serão divulgados no dia 22/11/2009 a partir das 12h30min via Internet, no endereço **www.eafa.com.br** e no mural de avisos do IFES - Campus de Alegre.

6.2 No dia 23/11/2009, das 8h às 11h e das 12h 30min às 16h 30min, os candidatos poderão interpor recurso fundamentado, por escrito e amparado em bibliografia pertinente, contra qualquer questão da prova, destinado à Comissão Organizadora e registrado no Setor de Protocolo do IFES - Campus de Alegre. O Recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível via Internet, no endereço **www.eafa.com.br** e no Setor de Protocolo do IFES - Campus de Alegre.

6.3 O resultado dos recursos impetrados será divulgado até o dia 26/11/2009, via Internet, no endereço **www.eafa.com.br** e no quadro de avisos do IFES - Campus de Alegre.

6.4 A divulgação do resultado final do Processo Seletivo está prevista para o dia 27/11/2009 via Internet, no endereço **www.eafa.com.br** e no quadro de avisos do IFES - Campus de Alegre.

6.5 No dia 30/11/2009, das 8h às 11h e das 12h 30min às 16h 30min, os candidatos poderão impetrar recurso fundamentado e por escrito, em face do resultado final, destinado à Comissão Organizadora e registrado no Setor de Protocolo do IFES - Campus de Alegre. A solicitação do recurso deverá ser feita em formulário próprio, disponível via Internet, no endereço **www.eafa.com.br** e no Setor de Protocolo do IFES - Campus de Alegre.

6.6 O resultado dos recursos impetrados será divulgado até o dia 02/12/2009, via Internet, no endereço **www.eafa.com.br** e no quadro de avisos do IFES - Campus de Alegre.

6.7 Os resultados desse processo seletivo serão válidos para o ingresso no IFES - Campus de Alegre no 1º semestre de 2010 até o preenchimento das vagas oferecidas, segundo item 2.5 deste Edital.

6.8 O resultado do Processo Seletivo não será, em hipótese alguma, fornecido por telefone.

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos será realizada na Secretaria Escolar dos Ensinos Médio e Técnico, no Prédio Central do IFES - Campus de Alegre, no horário das 8h às 11h e das 12h 30min às 16h 30min, conforme cronograma descrito no item 7.10 deste Edital.

7.2 Os candidatos serão matriculados pela ordem de classificação, até estar completo o número de vagas previsto, nos quadros referentes à quantidade de vagas, neste Edital. Para as vagas

não preenchidas, serão matriculados os suplentes, considerando a ordem de classificação, até ser completado o número de vagas previsto. A divulgação das vagas remanescentes será feita via Internet, no endereço **www.eafa.com.br** e no quadro de avisos do IFES - Campus de Alegre. No item 7.11, encontra-se descrito o cronograma de divulgação e da matrícula dos suplentes.

7.3 Serão reservadas 30 (trinta) vagas para o internato, exclusivamente para alunos do sexo masculino, menores de 18 anos, matriculados nos cursos Técnicos em Agropecuária e Agroindústria. Essas vagas serão destinadas aos primeiros classificados, selecionados de forma proporcional ao número de vagas ofertado em cada um dos cursos mencionados. A distância da residência do candidato ao IFES - Campus de Alegre, será também objeto de avaliação para a concessão das vagas. A avaliação será feita pela Coordenação-Geral de Assistência ao Educando-CGAE.

7.4 A matrícula deverá ser efetivada, obrigatoriamente, nas primeiras séries dos cursos ofertados.

7.5 Documentos necessários à matrícula:
a) Histórico Escolar original do Ensino Fundamental para os Cursos Técnicos Integrados em Agropecuária e Agroindústria e Histórico Escolar original do Ensino Médio para o curso Técnico Subsequente em Informática;
b) Certidão de Nascimento ou Casamento e Carteira de Identidade (original e cópia);
c) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia);
d) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar para maiores de 18 anos, do sexo masculino (original e cópia);
e) Comprovante de seguro contra acidentes pessoais, pagável na seguradora ou agência bancária de preferência do candidato, com validade anual;
f) 03 (três) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
g) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original e cópia);
h) Cartão de vacinação (original e cópia); e
i) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro, conforme item 7.6.

7.6 A matrícula dos candidatos menores de 18 anos deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por terceiros mediante procuração com firma reconhecida.

7.7 O candidato perderá o direito à vaga caso não se apresente à escola munido de TODOS os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula.

7.8 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.9 A convocação dos candidatos para a efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, bem como as datas previstas nos itens 7.10 e 7.11 deste Edital e será divulgada no endereço www.eafa.com.br e no mural de avisos do IFES – Campus de Alegre, não havendo quaisquer outras formas de convocação.

7.10 Cronograma de matrícula dos aprovados

Cursos Técnicos	Matrícula
Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	11 a 13/01/2010
Agropecuária Concomitância Externa	
Agroindústria Integrado ao Ensino Médio	14 e 15/01/2010
Informática Subsequente	

7.11 Cronograma de matrícula dos suplentes

Vagas Remanescentes	Data da Divulgação	Matrículas dos Suplentes
1ª Divulgação	19/01/10	20 e 21/01/2010
2ª Divulgação	26/01/10	27 e 28/01/2010
3ª Divulgação	02/02/10	03 e 04/02/2010
4ª Divulgação	09/02/10	10 e 11/02/2010
5ª Divulgação	23/02/10	24 e 25/02/2010
6ª Divulgação	26/02/10	01 e 02/03/2010

7.12 No ato da matrícula, o candidato maior de 16 anos poderá se associar à Cooperativa-Escola dos Alunos do IFES - Campus de Alegre. Maiores informações pelo telefone (28) 3552-8200.

7.13 Será cancelada a matrícula do aluno que:
a) não frequentar os 10 (dez) primeiros dias letivos, sem apresentar justificativa legal; e
b) utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição ou matrícula, tendo ainda que responder legalmente por este ato.

7.14 Caso não haja o preenchimento das vagas destinadas a cada curso até o encerramento dos prazos de matrícula, o IFES - Campus de Alegre convocará outros suplentes para preenchê-las, seguindo a ordem de classificação, até o dia 26/02/2010.

7.15 Caso não haja o preenchimento total das vagas oferecidas para o Curso Técnico em Agropecuária - concomitância externa, o IFES - Campus de Alegre poderá convocar para a matrícula, no referido regime, suplentes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, seguindo a ordem de classificação.

7.16 O transporte dos alunos para o IFES - Campus de Alegre para fins de estudo será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno, caso ele seja maior de 18 anos.

7.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.18 Maiores informações pelo e-mail **selecao.alegre@ifes.edu.br** ou pelo telefone (28)3552-8131, ramais 219 e 223.

Alegre-ES, 11 de setembro de 2009.

CARLOS HUMBERTO SANSON MOULIN
Diretor-Geral do Campus de Alegre

IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA INTEGRADOS COM O ENSINO MÉDIO E AGROPECUÁRIA COM CONCOMITÂNCIA EXTERNA (Conteúdos referentes ao Ensino Fundamental):

a) LÍNGUA PORTUGUESA:

01 - Semântica: - Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos e polissemia
02 - Ortografia: - Acentuação gráfica, emprego de algumas letras (g, j, s, ss, ç, c, s, z)
03 - Classe de palavras: - Variáveis (flexões do substantivo, adjetivo, pronome, artigo, numeral e verbo. - Invariáveis (advérbio, preposição, conjunção, interjeição)
04 - Concordância verbal e nominal
05 - Interpretação de texto

b) MATEMÁTICA:

01- Conjuntos: conceitos e definições e operações com conjuntos (união e interseção)
02- Conjuntos numéricos e suas operações
03- Operações com frações, potências e raízes
04- Expressões aritméticas e suas operações
05- Expressões algébricas e suas operações
06- Produtos notáveis
07- Fatoração algébrica
08- Proporção
09- Percentagem
10- Juros simples
11- Funções
12- Funções do 1º grau: gráficos, estudo do sinal e equações
13- Funções do 2º grau: gráficos, estudo das raízes, vértice e equações
14- Geometria plana: pontos, retas, ângulos, triângulos, paralelismo, perpendicularismo, quadriláteros, polígonos regulares, circunferência e círculo, teorema de Tales, semelhança em triângulos, áreas das superfícies planas, teorema de Pitágoras.
15- Trigonometria no triângulo retângulo

2 CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE (Conteúdos referentes ao Ensino Médio):

a) LÍNGUA PORTUGUESA

A prova objetivará avaliar o candidato nos tópicos abaixo:

- Leitura, Interpretação e Produção de Textos:

- Relações morfossintáticas e semânticas
- Relações sintáticas dadas por regência e concordância (verbal e nominal) e colocação (processos de coordenação e subordinação)

-Variação Lingüística:

- Registros de linguagem (formal e informal)
- Identificação e uso adequado das variedades lingüísticas (padrão/não-padrão)

- Tópicos específicos da modalidade escrita:

- Ortografia
- Pontuação
- Acentuação gráfica

b) MATEMÁTICA

1- Conjuntos
2 - Área das principais figuras planas
3 - Volume dos principais sólidos geométricos
4 - Razão e proporção
5 - Porcentagem
6 - Regra de três simples
7 - Função afim e função quadrática
8 - Trigonometria no triângulo retângulo
9 - Função logarítmica
10 - Geometria analítica
11 - Análise combinatória
12 - Equações, inequações e sistemas.
13 - Progressões aritmética e geométrica
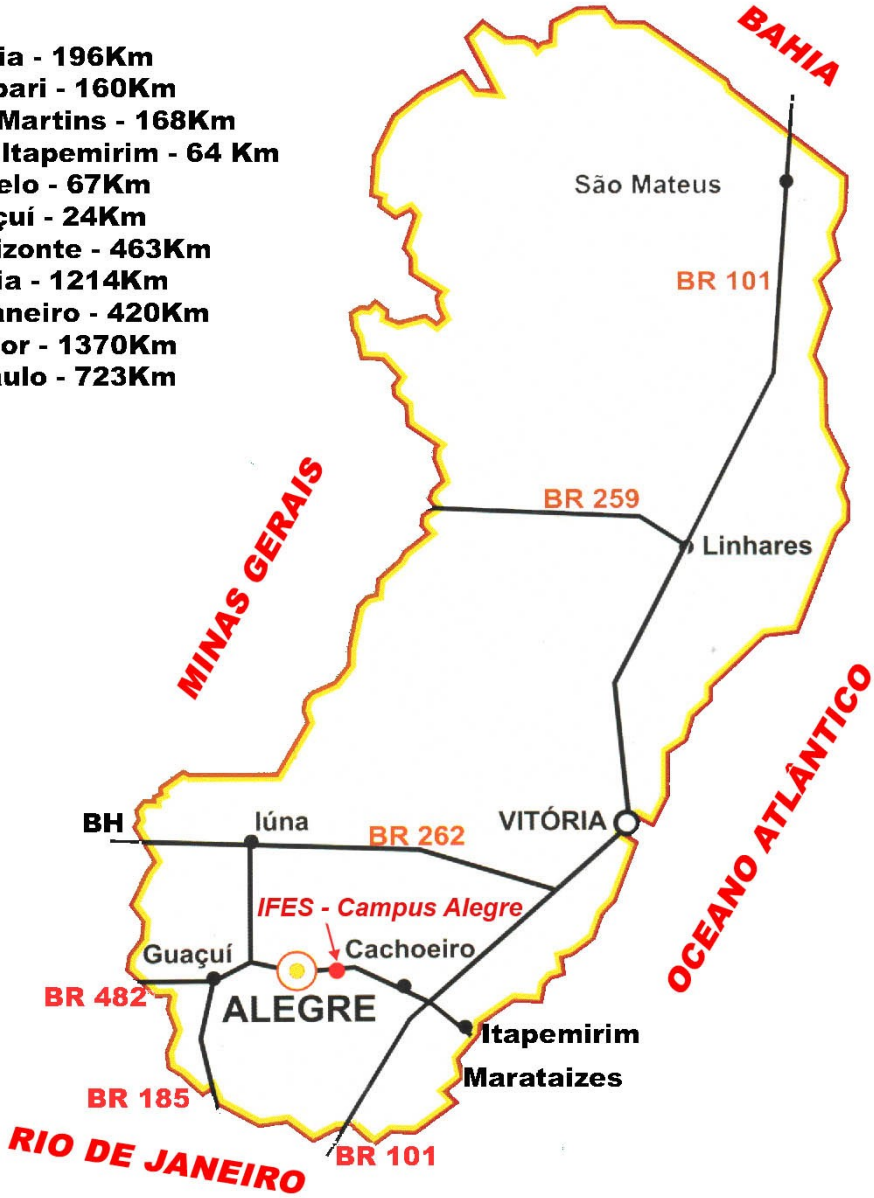
Alegre - Vitória - 196Km
Alegre - Guarapari - 160Km
Alegre - Domingos Martins - 168Km
Alegre - Cachoeiro de Itapemirim - 64 Km
Alegre - Castelo - 67Km
Alegre - Guaçuí - 24Km
Alegre - Belo Horizonte - 463Km
Alegre - Brasília - 1214Km
Alegre - Rio de Janeiro - 420Km
Alegre - Salvador - 1370Km
Alegre - São Paulo - 723Km